



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 057- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 084/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO ALBUQUERQUE, que se deu na data de 06 de abril de 2020, em razão de sua aposentadoria, cuja comunicação se deu na data de 09 de março de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31 da LC 027/2010, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA PINTO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2496, do Cargo em provimento efetivo de Professor referência VI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 29 de abril de 2020.


JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 057- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 085, DE 04 DE MAIO DE 2020

Ó **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Diretor de Sustentabilidade e Desenvolvimento na Secretaria de Meio Ambiente, para assim acompanhar as políticas e diretrizes de sustentabilidade no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, EGNAILDO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente do município de Santana dos Garrotes/PB, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 04 de maio de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 057- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela servidora PALOMA KENNED LEITE DA SILVA, que se deu na data de 09 de maio de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, II, da LC 027/2010, a Servidora **PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**, matrícula nº 20956, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2020.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 09 de maio de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 057- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: umst@ig.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2020
Processo Administrativo nº 44/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a Execução de Roço nas Estradas Vicinais no Município de Santana dos Garrotes – PB, assegurado pelos recursos próprios, em conformidade com o Artigo 24º, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Orçamento 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO PE DE SERRA -
DEMAIS, CNPJ nº 00.797.967/0001-46, localizado no Sítio Pé de Serra, SN, Zona Rural, CEP:

58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB,

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.632,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/04/2020 a 24/10/2020.